



**Resposta ao Requerimento nº 643/2023**

---

**Autoria:** MARCELO YOSHIDA

**Assunto:** *Informações sobre a regulamentação do serviço da Casa do Adolescente.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 25 de maio de 2023.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

C.I. nº 265/2023 – SS

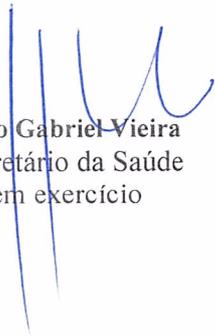
Valinhos, 22 de maio de 2023.

**Para: Departamento de Assuntos Institucionais/SG**  
**Da: Secretaria da Saúde**  
**Ref.: Requerimento nº 643/2023**  
**C.I. nº 732/2023 – DAI/SG**

Em atendimento ao Requerimento nº 643/2023 de autoria do vereador Marcelo Yoshida, segue anexo informações prestadas pela Coordenadora de Apoio à Saúde Mental do Departamento de Programas e Projetos.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,



**João Gabriel Vieira**  
Secretário da Saúde  
em exercício

**C.I. nº 59/2023 – CASM/DPP/SS**

Valinhos, 19 de maio de 2023.

**Para: Departamento de Programas e Projetos**

**Da: Coordenadoria de Apoio à Saúde Mental - DPP/CASM**

**Ref.: Requerimento nº 643/2023 – Informações sobre a regulamentação do serviço da Casa do Adolescente**

Sirvo-me da presente encaminhar resposta do Requerimento nº 643/2023 – Informações sobre a regulamentação do serviço da Casa do Adolescente, solicitada pelo Nobre Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida anexa, para conhecimento e posterior prosseguimento ao Departamento de Assuntos Institucionais/Secretaria de Governo, sendo que era o que cabia a esta coordenadoria.

Atenciosamente,



**Marailza Siqueira**  
Coordenadoria de Apoio à Saúde Mental  
Coordenadora



CI.71/2023 - Cemap / Casa do Adolescente

Valinhos, 17 de maio de 2023.

Para  
Marailza Siqueira  
Coordenadora de Apoio a Saúde Mental

***Em resposta ao Requerimento nº 643/2023 do Vereador Marcelo Yoshida, informo:***

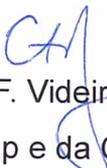
O Programa Casa do Adolescente de Valinhos foi inaugurado no ano de 2006 semelhante ao Programa de Saúde do Adolescente do Estado de São Paulo, criado pela lei nº 11976 de 2005.

Tem como objetivo a prevenção da violência, prevenção e acompanhamento da gravidez e atenção integral e multiprofissional para adolescentes.

Em 2016 a gestão da época em Valinhos reestruturou este programa, caracterizando como um ambulatório municipal de saúde mental e especialidades terapêuticas.

O nome do programa Casa do Adolescente não condizendo com essa estruturação está sendo mudado neste ano para CASA - Centro Ambulatorial de Saúde Mental do Adolescente.

Atenciosamente,

  
Christiane F. Videira-Joaquim  
Supervisora do Cemap e da Casa do Adolescente